



FUNDAÇÃO AJURI DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFRR

CONSELHO DE CURADORES

Ata de Reunião Extraordinária nº001/2015

Pauta: I. Deliberação sobre a Diretoria Executiva

Data: 09 de Março de 2015

Horário: 09:00h

1 Em segunda convocação na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da
2 Universidade Federal de Roraima, o Conselho de Curadores da Fundação Ajuri de Apoio e
3 Desenvolvimento da UFRR, o senhor presidente Vladimir de Souza iniciou a reunião
4 saudando e agradecendo pela presença dos conselheiros e relatou sobre a sua decisão em
5 caráter de urgência de nomear a senhora Elisa Hatsue Brito Yoshihara como Diretora
6 Executiva Pro Tempore no prazo de 30 dias úteis a partir da data do dia 09/02/2015; e abriu
7 para a discussão de aprovação deste Ad referendium, sendo esse o único ponto de pauta ponto
8 da pauta da reunião. Em seguida, foi sugerido pelos conselheiros que o único ponto de pauta
9 obtivesse 3 (três) itens, sendo eles: 1: Aprovação do Ad referendium de Nomeação de
10 Diretoria Executiva 2: Prorrogação da Vigência da Diretoria Executiva Pro Tempore e 3:Lista
11 Tríplice de Nomes para Eleição da Diretoria Executiva. A reunião contou com a participação
12 da atual Diretora Executiva, a senhora Elisa Hatsue. Logo após a palavra foi concedida a
13 senhora Elisa e a mesma relatou que, *“algumas contas bancárias para projetos (Gestão*
14 *Cultural e Cultura Digital) não foram abertas por que o banco responsável não aceitou a*
15 *solicitação, por discordar da relação entre o estatuto e o regimento interno sobre a*
16 *nomeação excepcional de outra pessoa para a ocupação do cargo, então a assessoria*
17 *jurídica foi acionada e foi enviado um parecer informando que por analogia e como está*
18 *presente no inciso de número VIII do Art. 24º. do estatuto que a Diretoria Executiva pode*
19 *designar seu substituto interino, dentre os servidores da Fundação Ajuri, nos casos de*
20 *ausência e impedimentos por um prazo máximo de 30 (trinta) dias. Para prazo superior,*
21 *submeter ao Conselho de Curadores.” Porém, o banco ainda não nos deu nenhuma resposta*
22 *e solicitou documentações sobre essa decisão. A mesma também recomendou ainda que seja*
23 *providenciado o regimento interno; pois o estatuto faz referência ao regimento e esse foi o*
24 *questionamento por parte do banco do Brasil. Uma vez que o mesmo ainda não foi redigido e*
25 *apreciado pelo Conselho Curador, e durante a captação de recursos através de um futuro*
26 *convênio, isso pode vir a ser questionado. Conforme anunciou, o presidente do conselho abriu*
27 *votação para aprovação do Ad referendo, que é o primeiro item dentro da pauta ampla de*
28 *deliberação sobre a Diretoria Executiva, o mesmo que foi concedido em caráter de urgência,*
29 *devido a necessidade de continuidade das atividades e principalmente na resolução dos*
30 *assuntos pendentes junto ao banco. Logo após o conselheiro Florêncio Costa pediu a palavra e*

31 fez o seguinte comentário “*como foi falado anteriormente, realizou-se uma consulta com a*
32 *assessoria jurídica, que recomendou essas ações, certo?*”. A senhora Elisa prosseguiu,
33 reforçou a explicação e informou que foi emitida a carta de sugestão pelo senhor Manuel
34 Alves Bezerra Junior, que exercia o cargo de Reitor em Exercício, sugerindo-a como Diretora
35 Executiva da Fundação Ajuri ao Conselho Curador, conforme o tempo previsto no estatuto e
36 enquanto não fosse enviada a lista tríplice. Relatou também que a instituição sendo pessoa
37 jurídica, existe uma maior burocracia e o Departamento Jurídico do Banco do Brasil fica em
38 Curitiba e possui o prazo de 5 (cinco) dias úteis para analisara a documentação recebida, sem
39 a garantia que a resposta seria favorável. Após análise ainda restariam mais 5 (cinco) dias
40 úteis para o recimento da resposta. E por esta razão, os colaboradores estavam ligando e
41 cobrando o pagamento salarial; e então o departamento jurídico respondeu requerendo o
42 regimento interno, respaldo jurídico para nomeação da diretoria e outros documentos. Dando
43 continuidade, o presidente solicitou a manifestação dos conselheiros sobre o Ad referendum
44 para então ser passado ao terceiro item. Todos votaram e o Ad referendum foi aprovado.
45 Porém, o conselheiro Saturnino Moraes sugeriu que houvesse a inversão dos itens, pois a lista
46 tríplice antecede a prorrogação e ela que iria determinar a prorrogação. Foi aberta a votação e
47 inversão dos itens da pauta foi aprovada por todos. Iniciando o terceiro item da pauta, o
48 senhor presidente informou que recebeu a lista tríplice enviada pela reitoria, porém, houve
49 ausência dos anexos que foram informados no corpo do texto e logo em seguida o conselheiro
50 Carlos Alberto fez a leitura do documento a todos os presentes. Após a leitura o presidente
51 sugeriu que a lista tríplice retornasse a reitoria da UFRR, tendo que em vista que a mesma não
52 possui os currículos e planos de trabalho e não teve aprovação do Conselho Universitário
53 (CUNI); informou também que essa mesma situação de procedimento incorreto na lista
54 ocorreu no ano anterior. O conselheiro Saturnino pediu a palavra e comentou “*Nós temos uma*
55 *entidade que é importante para esta universidade e uma situação emergencial por conta de*
56 *um falecimento e em condições como esta questionou por que o CUNI não convoca uma*
57 *reunião extraordinária para resolver toda essa situação?*” O conselheiro Florêncio relatou
58 “*no dia de amanhã (10/03/2015) a senhora Elisa não poderá mais assinar e a lista deve ser*
59 *devolvida para que seja feito todo o tramite corretamente.*” E indagou qual a posição da
60 assessoria quanto à prorrogação de prazo da diretoria. A senhora Elisa respondeu que
61 conforme o estatuto seria necessário somente a reunião e aprovação por parte do conselho
62 curador. O conselheiro Jefferson Tiago esclareceu que o CUNI não pode convocar uma
63 reunião extraordinária somente por razão da prorrogação da diretoria executiva, mas para a
64 aprovação da o calendário universitário e outras atividades. O mesmo expôs que já cobrou da
65 secretária dos conselhos a data da próxima reunião e foi informado que a data está prevista
66 para este mês de março. Em seguida o presidente abriu para votação a decisão de que a lista
67 tríplice deveria retornar à reitoria. Houve a devida aprovação e o mesmo prosseguiu para o
68 terceiro e último item do ponto de pauta, que abordava a prorrogação do mandato da senhora
69 Elisa e solicitou aos conselheiros que se manifestassem a respeito do prazo, se 30 (trinta) ou
70 60 (sessenta) dias úteis. Logo após o conselheiro Gelso Pedrosi fez a seguinte sugestão:
71 “*acredito que deva ser prorrogado por 60 (sessenta) dias úteis, para que eventualmente não*
72 *seja necessário convocar outra reunião, prorroga-se por 60 (sessenta) dias e no momento em*
73 *que houver a indicação e a eleição, cessa o mandato com a posse do novo Diretor*
74 *Executivo*”. Dando continuidade, o senhor presidente abriu para votação a proposta do
75 conselheiro Gelso e houve a aprovação unanime da proposta. Nada mais a tratar, o Sr.
76 Presidente Vladimir de Souza encerrou a reunião às nove horas e 30 minutos (09h 30min).
77 *Para constar, a ata da reunião foi lida e aprovada por todos, expressando fielmente os*
78 *assuntos tratados e por mim assinada.....(Fabrício*
79 *Soares de Moraes), que lavrei a presente Ata.*